



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Processo Adm. 822335/2022.

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao e-mail recebido, quanto a **Impugnação da** Empresa RM CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.01.171.750/0001-99, pelo seu representante legal IMPUGNA o ato convocatório do Edital de Pregão Eletrônico n. 54/2022, trazendo como fundamento do seu pedido, que recai sobre o Termo de Referência, motivo pelo qual vieram os autos para que esta Secretaria delibere sobre sua procedência ou não.

A empresa impugnante, manifesta a despeito do PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS nos seguintes termos:

“Em relação aos serviços objetos do contrato, verifica-se, que o prazo de entrega é de apenas 15 (quinze) dias uteis , após emissão da ordem de fornecimento emitidos pela contratante.

Todavia, tal prazo é INSUFICIENTE para que seja dado início a prestação dos serviços por qualquer empresa. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos produtos - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos da empresa, tais como: solicitação junto ao fornecedor, expedição da ordem de entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, dentre outros.

Ressalta-se que as matérias primas não são produzidas pela empresa, sendo obtidos junto aos respectivos fabricantes e, ainda que haja uma compra constante, sempre há sujeição a questões mercadológicas que não permitem que seja assumido o compromisso de entrega no exíguo prazo indicado no edital. [...]”

DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se que a presente IMPUGNAÇÃO, seja recebida, apreciada e JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE, com efeito para que seja alterado o prazo de entrega do objeto licitado, para 30 (trinta) dias úteis, a fim de



que não seja restringido a participação no certame, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do mesmo.

DA ANÁLISE

O termo de referência n. 43/2022 foi elaborado em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto federal 10.024/2019 no qual prevê os prazos para execução da contratação, vejamos:

...

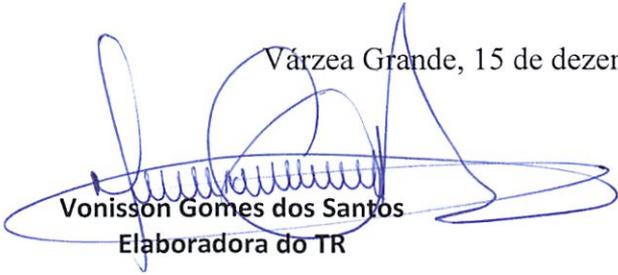
13. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

13.1. O prazo de entrega dos bens é de 15(quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante (...).

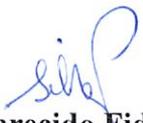
Cumpramos ressaltar que o processo em exame é regido pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no qual o fornecimento poderá ser parcelado, conforme necessidade e solicitação do setor demandante, sendo razoável o prazo de 15 (quinze) dias para entrega, dado o quantitativo dos itens a serem registrados.

Por todo exposto **não evidenciamos**, portanto, nenhuma razão que acolha o prazo requerido pela empresa.

Várzea Grande, 15 de dezembro de 2022.


Vonisson Gomes dos Santos
Elaboradora do TR

De acordo,


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande/MT